

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 05/26 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 18 de fevereiro de 2026.

Protocolo nº 090/2026

Em 19, 02, 26

LB

Responsável

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 16 DE FEVEREIRO DE 2026, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

SEM PAUTAS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

DO LEGISLATIVO:

MOÇÃO DE APOIO Nº 04/26: O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é **sugerida** a manifestação da Câmara, apoiando, prestando solidariedade ou repudiando determinado acontecimento, demonstrar apoio ao Ofício nº 011/2026 do Deputado Ubiratan Sanderson – PL/RS.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 03/26: Institui o Censo Animal Municipal (CAM), no Município de Vila Lângaro/RS e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.



54 99705-9223



camaravilalangaro.rs.gov.br



contato@camaravilalangaro.rs.gov.br



@camara.vilalangaro



Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro



Rua 22 de outubro, Nº311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO Nº 05/26: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de demarcar, onde for possível, na Rua 22 de Outubro, com o AM Alencar Biazotto, desde próximo a Agrocomercial Progresso até a Cotrijal, a terceira faixa de rodovia no sentido centro/interior.

Deliberação: Reprovada por cinco votos contrários à três votos favoráveis.

MOÇÃO DE APOIO Nº 05/26: O vereador Edilson Bertoglio Schultz, que esta subscreve, vem na forma do Art. 156, correspondente a moção em que é sugerida a manifestação da Câmara, apoiando o Projeto de Lei Complementar 8/2026, do Deputado Federal Diego Garcia (Republicanos – PR).

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

INDICAÇÃO Nº 06/26: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, analise a possibilidade de criar fundos próprios ou programas de auxílio financeiro para cirurgias, inclusive para aquelas que não se enquadram nos critérios do Sistema Único de Saúde (SUS) ou que demoram a ser realizadas pela fila de espera.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

INDICAÇÕES VERBAIS:

SEM INDICAÇÕES VERBAIS PARA DELIBERAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 23/02/2026.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Valdecir Domingos Costella

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

